



RENOVA
ENERGIA

REUNIÃO PÚBLICA COM ANALISTAS – 2020

SETEMBRO

21

Suspensão do PPA com a CEMIG – GT até entrada em operação do Alto Sertão III – Fase A

OUTUBRO

25

Aceite da proposta vinculante da Prisma Capital para aquisição do Alto Sertão III – Fase B

DEZEMBRO

17

Assinatura do contrato de empréstimo DIP junto à Quadra Capital

DEZEMBRO

18

Aprovação e homologação dos Planos de Recuperação Judicial da Companhia

RESULTADOS FINANCEIROS - 9M20



RECEITA FINANCEIRA
LÍQUIDA (ROL)

R\$ 48,7 MM

Em 2019 a receita foi de **R\$ 87,1 MM**, a redução de 40% na receita líquida ocorreu devido a suspensão dos contratos CEMIG I e LIGHT I



PREJUÍZO LÍQUIDO

R\$ 222,9 MM

Em 2019 o prejuízo foi de **R\$ 774,8 MM**, redução de 70% do Prejuízo Líquido



EBITDA E EBITDA AJUSTADO

2020
EBITDA
57,3
MM

2019
-416,5
MM

2020
EBITDA
Ajustado
-19,1
MM

2019
-209,6
MM

CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

B – Alienação de Ativos

Alienação da Brasil PCH e outros ativos



C – Negociação do Endividamento

Aprovação do Plano de Recuperação Judicial negociando o passivo da Renova de forma sustentável



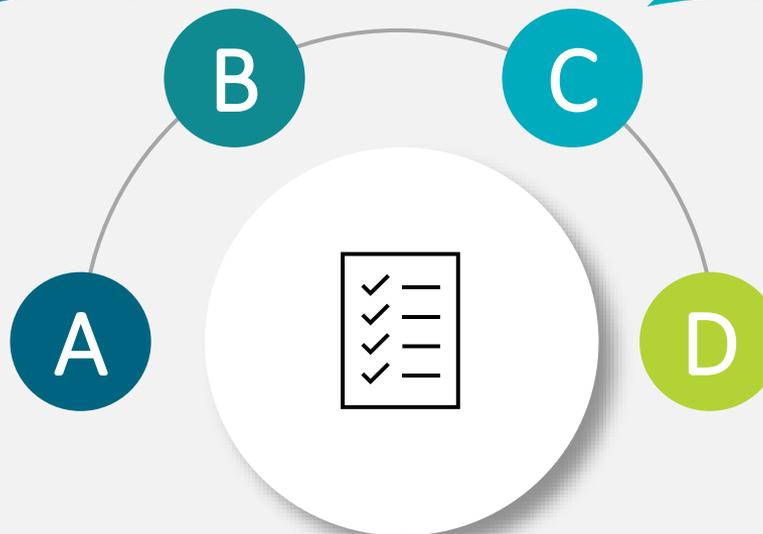
A – Captação de Recursos

Captação de empréstimo (DIP) de até 500 MM



D – Conclusão da Obra

Conclusão dos 15% restantes do parque ASIII – Fase A e início da operação comercial



CLASSE I

CLASSE II

CLASSE III

CLASSE IV

TRABALHISTAS

Pagamento de até R\$ 10 mil em até 60 dias, contados da data de homologação do PRJ.

Saldo após o pagamento inicial:

- Opção A: 100% em parcela única em até 12 meses da homologação com juros de TR+0,5% a.a.
- Opção B: 100% com 6 meses de carência e amortização em 18 meses com juros de 120% CDI, contados a partir da homologação.

FORMA DE PAGAMENTO A CREDORES

CLASSE I

CLASSE II

CLASSE III

CLASSE IV

GARANTIA REAL

Carência:

- Carência de pagamento de juros e principal de 24 meses, com juros capitalizados no período a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Pagamento de valor total de R\$ 100 mil para todos os Credores Classe II, divididos *pro-rata* conforme seus créditos, a cada 6 meses durante o período de carência de juros, iniciando-se o primeiro pagamento 6 meses após a homologação do plano.

Juros de CDI, pagos em parcelas mensais a partir da data do término da carência de juros.

Amortização 18 parcelas semestrais após a carência de principal, de acordo com a escala abaixo:

	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,50%	2,50%
Ano 4	2,50%	2,50%
Ano 5	2,50%	2,50%
Ano 6	2,50%	2,50%
Ano 7	2,50%	2,50%
Ano 8	5,00%	5,00%
Ano 9	5,00%	5,00%
Ano 10	5,00%	16,00%
Ano 11	16,00%	18,00%

Na hipótese de venda da UPI Diamantina e caso os recursos obtidos não sejam suficientes para a quitação integral dos Créditos com Garantia Real, o saldo será pago em parcela única na data da última parcela prevista no fluxo de pagamentos acima

FORMA DE PAGAMENTO A CREDORES

CLASSE I

CLASSE II

CLASSE III

CLASSE IV

QUIROGRAFÁRIOS

R\$ 2 mil reais para cada credor, sendo 50% em 90 dias e 50% em 180 dias a contar da data de homologação .

Saldo:

- Carência de pagamento de juros e principal de 24 meses, com juros capitalizados no período a partir da data do pedido.
- Pagamentos semestrais durante o período de carência de juros no valor total de R\$ 100 mil a serem divididos *pro-rata* entre todos os Credores Classe III, conforme seus créditos, iniciando-se o primeiro pagamento 6 meses após a homologação do plano.
- Juros de TR + 0,5% a.a., pagos em parcelas trimestrais, a partir da data do término da carência de juros.
- Amortização 24 parcelas semestrais após a carência de principal, de acordo com a escala abaixo.

	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,50%	2,50%
Ano 4	2,50%	2,50%
Ano 5	2,50%	2,50%
Ano 6	2,50%	2,50%
Ano 7	2,50%	2,50%
Ano 8	2,50%	2,50%
Ano 9	2,50%	5,00%
Ano 10	5,00%	5,00%
Ano 11	5,00%	5,00%
Ano 12	5,00%	5,00%
Ano 13	5,00%	5,00%
Ano 14	10,00%	12,50%

Na hipótese de venda da UPI Diamantina e caso os Créditos com Garantia Real tenham ainda um saldo de R\$ 150 milhões, 50% do saldo dos créditos ASIII Fase A Quirografários será pago em parcela única na data da última parcela prevista no fluxo de pagamentos acima.

FORMA DE PAGAMENTO A CREDORES

CLASSE I

CLASSE II

CLASSE III

CLASSE IV

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Pagamento de até R\$ 20 mil por credor em até 90 dias, contados da data de homologação do PRJ.

Juros de CDI, contados da data de homologação, pagos na liquidação.

Saldo após o pagamento inicial:

- Amortizado em até 12 meses a partir da homologação do PRJ.

CONVERSÃO DE CRÉDITOS



Todos os Credores Concursais e Credores Extraconcursais poderão converter, a seu exclusivo critério, parte ou a integralidade de seus Créditos, que tenham fato gerador anterior à Data do Pedido, em capital social da Renova Energia, nas seguintes condições:

Opção a ser realizada em até 24 meses como tabela ao lado:

A primeira conversão será realizada em até 120 dias contados da Data de Homologação.

As conversões poderão ocorrer em ações ordinárias ou preferenciais. Obs: Unit RNEW11 (uma ação ordinária e duas preferenciais).

As conversões subsequentes não poderão se realizar em intervalos inferiores a 90 dias, e o valor mínimo agregado dos créditos a serem convertidos não poderão ser inferiores a R\$ 15 MM.

O preço de conversão para a capitalização de Créditos será equivalente ao preço médio ponderado por volume das ações da Renova Energia S.A. na B3 verificado nos 30 pregões anteriores à Data do Pedido.

	De*	Até*
01ª Janela do Pedido de Conversão	D+0	D+30
01º Processo de Aumento de Capital e Conversão	D+31	D+120
02ª Janela do Pedido de Conversão	D+121	D+150
02º Processo de Aumento de Capital e Conversão	D+151	D+270
03ª Janela do Pedido de Conversão	D+271	D+300
03º Processo de Aumento de Capital e Conversão	D+300	D+390
04ª Janela do Pedido de Conversão	D+391	D+420
04º Processo de Aumento de Capital e Conversão	D+421	D+510
05ª Janela do Pedido de Conversão	D+511	D+540
05º Processo de Aumento de Capital e Conversão	D+541	D+630
06ª Janela do Pedido de Conversão	D+631	D+660
06º Processo de Aumento de Capital e Conversão	D+661	D+740

*D = Data de Homologação

Contatos RI:



Marcelo José Miliet

CEO e DRI

mmiliet@renovaenergia.com.br

+ 55 11 3509 1100



Christiane Maiolini Santos

Analista de RI

cmsantos@renovaenergia.com.br

+ 55 11 3509 1100 – Opção 3

